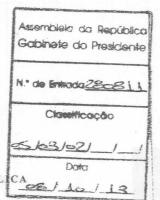




PCP 2



Expeça-se REQUERIMENTO Número / x (____a) Publique-se **PERGUNTA** 325 /x (4 ª) Número 4/10/2008 Q Secretário da Mesa recevie Assunto: Grave défice de auxiliares de acção educativa em Ermesinde Destinatário: Ministério da Educação Por determinação de SEXPAR, à Sra. Secretária da Mesa Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Em recente visita à sede do Agrupamento de Escolas de S, Lourenço, situada em Ermesinde, município de Valongo, pudemos constatar uma situação muito preocupante de falta de recursos humanos, no que respeita aos auxiliares de educação.

Tendo em conta o relato que nos foi transmitido, esta situação deve aliás ser já do conhecimento dos responsáveis governamentais da área da educação, não obstante as respostas entretanto dadas nada terem alterado quanto à questão de fundo. Durante as recentes negociações para avaliar da viabilidade de se poder chegar a um acordo para a transferência para a Autarquia Local de competências do Governo na área da educação – felizmente não concretizada -, ficou bem demonstrado que, neste Agrupamento de Escolas, e no que respeita ao 2º e 3º ciclos do ensino básico, (excluindo, portanto, o 1º ciclo do ensino básico, cujas atribuições nesta matéria estão já na esfera municipal), existe um défice de quarenta auxiliares de educação. Números redondos, na EB 2,3 de S. Lourenço há cerca de 30 auxiliares de educação colocados mas faltam mais quarenta para que a Escola e o Agrupamento possam desempenhar cabalmente todas as suas responsabilidades educativas e formativas.

Face a esta situação, confrontado com a não colocação de funcionários por parte do Ministério da Educação e perante a eminência do início do ano lectivo de 2008/09, o Agrupamento de Escolas de S. Lourenço reclamou sem êxito a colocação de mais auxiliares de educação. Só confrontado com a eventualidade da abertura do presente ano lectivo poder vir a ser atrasada, é que o Ministério da Educação decidiu dar luz verde para a contratação de cerca de dezasseis elementos oriundos dos Programas Ocupacionais do Ministério do Trabalho, apesar de alguns deles não terem competências específicas para os lugares que estão a desempenhar numa escola que tem problemas e dificuldades acrescidas resultantes, por exemplo, do facto de ter alunos portadores de deficiência, alguns deles de deficiência profunda.

Estamos perante um caso muito grave de falta de auxiliares de educação – ainda cerca de vinte e quatro -,





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

não obstante os dezasseis trabalhadores dos Programas Ocupacionais que, de forma completamente precária, o Governo acabou por aceitar colocar na Escola, apesar de ocuparem lugares cujo carácter permanente é manifesto.

Esta é mais uma situação que mostra a realidade educativa que se vive na esmagadora maioria das escolas em Portugal. Este é também mais um exemplo que permite determinar com exactidão o que valem as declarações deste Governo contra a precariedade laboral, as quais não resistem ao mínimo confronto com a realidade.

Perante esta situação, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do **Ministério da Educação**, responda às seguintes perguntas:

- 1. Como se entende que o Governo e o Ministério tenham deixado este Agrupamento de Escolas atingir níveis tão graves de insuficiência de auxiliares de educação, onde nem 50% das necessidades estão cobertas (à partida, e no quadro, apenas estão colocados cerca de trinta funcionários em setenta necessários)?
- 2. Porque razão é que o Ministério da Educação não respondeu positivamente à necessidade de colocar neste Agrupamento os auxiliares de educação em défice (cerca de 40)? Porque é que não contratou um único, não obstante as necessidades permanentes deste Agrupamento?
- 3. Porque é que, apesar da recente abertura de mais um pavilhão escolar, o Ministério não colocou nem mais um auxiliar de acção educativa na EB 2,3 S. Lourenço?
- 4. E porque é que o Ministério, em vez de resolver a situação, permitiu a colocação de cerca de dezasseis trabalhadores dos Programas Ocupacionais muitos deles sem competências específicas para o desempenho de funções educativas?
- 5. E como é que o Ministério explica esta opção de contratar funcionários em regime precário quando o Governo, e o Primeiro-Ministro, falam de combate à precariedade e afirmam que a cada posto de trabalho permanente deve corresponder um contrato de trabalho estável?

Palácio de S. Bento, 13 de Outubro de 2008

Os Deputados:

(Jorge Machado)